



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **FABIANO OLIVEIRA ROVETTA**, matrícula nº 200-01, seu 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **30/06/2020 A 30/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2026.

REMAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370036003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/01/2026 17:35

Checksum: **08DA47CF949663ABC673A9E1D83B0F88E4FCB28F1E13847A43F805AEC80DCC15**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.